

LIDO
Em 12/12/2007
Assessoria do Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

INDICAÇÃO N.º

IND 3220 /2007

(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CES

Em, 13, 12, 07.

Tramãu Penheiro Lima
Assessoria do Plenário

*Sugere a Secretaria de
Estado de Educação do Distrito Federal a
construção de Escola de Ensino
Fundamental na QR 208 de Samambaia.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de Escola de Ensino Fundamental na QR 208 de Samambaia.

JUSTIFICAÇÃO

A população das quadras 200 Norte de Samambaia reivindica a construção de uma Escola de Ensino Fundamental. Atualmente as crianças e os jovens daquela comunidade deslocam-se para estudar em outras localidades, o que demanda tempo e dinheiro.

A escola além de ser um local de aprendizado, oferece aos alunos biblioteca, quadras poliesportivas, atividades extracurriculares, reuniões com os pais, festas comemorativas etc, sendo de todo importante a construção dessa escola de modo a contribuir para o desenvolvimento cultural daquela comunidade.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de dezembro de 2007

Batista
Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

PROTOKOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3220/07
Fls. N.º 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 11/12/07 às 18h20
Assinatura 23.243-2